



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**REVOGA PORTARIA Nº 435/2019 E DESIGNA
RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO
MUNICÍPIO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, combinado com a Lei Municipal nº 2108, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria, REVOGA PORTARIA Nº 435/2019 E DESIGNA; RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA o(a) servidor(a), **ALINE DAMARIS SCHULTZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças sob a matrícula nº 471/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de fevereiro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/02/2020


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de fevereiro de 2020